

AVISO DE SELEÇÃO – CHAMADA PÚBLICA - Lotação CEART

Processo nº 0160/2024 - Projeto Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal - Termo de Colaboração 27/2020 – Instrumento 1154870


Objeto: Seleção de profissional para atuação no Projeto Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal - Termo de Colaboração nº 27/2020– Instrumento 1154870

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES torna público que no período de 17/07/2024 a 24/07/2024 estará recebendo por meio eletrônico ades.agencia.rh@gmail.com, currículo de profissional com para o cargo contido no quadro abaixo para trabalhar na execução do projeto, devendo atender os requisitos mínimo detalhados a seguir:

Lotação: CEART - Fortaleza					
Categoria	Nº Vagas	Perfil Profissional	C/H	Período	Lotação
Assistente Técnico	02	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Escolaridade mínima - ensino médio ou médio profissionalizante; ✓ Experiência comprovada no cargo de 01 ano na função; ✓ Capacidade para elaborar documentos administrativos; ✓ Conhecimento na área de processos operacionais e logística administrativa; ✓ Habilidade na organização e atualização de arquivos, fichários e outros; ✓ Domínio na área de informática e em planilhas no Excel. 	40h	<p>Início após a divulgação do resultado da seleção e entrega da documentação pessoal.</p> <p>Vigência da contratação poderá ocorrer até o término da vigência do Termo de Colaboração.</p>	CEART Fortaleza / CEART Juazeiro

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ Inscrição e seleção: de 17/07/2024 a 24/07/2024.
- ✓ Os candidatos deverão enviar o currículo resumido e preencher a ficha de auto avaliação (arquivo anexo). Para os candidatos que já tiveram experiência profissional em projetos executados em parceria entre ADES e SPS apresentar a ficha de avaliação da chefia imediata (arquivo anexo). Os documentos deverão ser entregues na ADES (endereço abaixo) ou enviar por meio eletrônico para o email ades.agencia.rh@gmail.com
- ✓ A contratação seguirá ao previsto na Lei Complementar N°198/2012 art. 42 Inciso II, o qual trata de vedação de remuneração a qualquer título a servidor ou empregado público, incluindo parente em linha reta, colateral e por afinidade até o segundo grau.
- ✓ Fica vedada a contratação de profissional que possua laços de parentesco consanguíneo e afim com empregados e dirigentes da SPS e ADES.
- ✓ A contratação será em regime CLT. Quaisquer esclarecimentos contatar através do email: ades.agencia.rh@gmail.com
Fortaleza, 17/07/2024


 Maria Walhires Froja de Albuquerque
 Presidente da ADES